



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Trigésima Quinta Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 18 de dezembro de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: após um ligeiro reparo, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro e Diretor-Presidente do Sergipeprevidência, Senhor José Roberto de Lima Andrade abordou o item 3 da pauta – Políticas de Investimentos 2018 do Sergipeprevidência. Inicialmente, pontuou sobre a estratégia do Sergipeprevidências para o ano de 2018. Destacou que o documento trata do cenário econômico internacional e nacional, além de abordar a estratégia para Política de Investimentos do Sergipeprevidência. Citou os desafios para atingir a meta atuarial no atual cenário econômico. Comentou sobre a carteira de investimentos atual, a qual possui em torno de noventa e oito por cento (98%) do capital aplicado na renda fixa e dois por cento (2%) na renda variável. Relatou que no ano de 2017 os investimentos da Autarquia tiveram uma rentabilidade cerca de três por cento (3%) acima da meta atuarial. O objetivo estava na casa de oito pontos percentuais e as aplicações realizadas pelo Sergipeprevidência tem o potencial de fechar o mês de dezembro na casa dos 12 pontos, ou seja, uma boa margem acima da meta atuarial. Mencionou que o Sergipeprevidência está propondo para que no ano de 2018 seja aplicado em torno de setenta e sete por cento (77%) em renda fixa e vinte e três por cento (23%) em renda variável. Salientou que essa prática seria uma estratégia, visto que na realidade o Sergipeprevidência já possui atualmente investimentos aplicados no longo prazo e não seria possível resgatar os recursos que já estão aplicados. Destacou que essa estratégia de investimento ocorreria caso houvesse um recurso extraordinário que permitiria fazer esse tipo de investimento dentro dos limites da resolução do Banco Central. Em seguida, mostrou a tabela para os Conselheiros onde contém os níveis percentuais estratégicos de investimentos e salientou que esses percentuais estão de acordo com a resolução do Banco Central que trata sobre os regimes de previdência. O Presidente do Conselho, Rosman Pereira dos Santos, arguiu se precisaria do visto do Conselho de Previdência para aprovação da referida estratégia e José Roberto esclareceu que o Conselho precisaria aprovar essa resolução, onde seria de fato um documento obrigatório dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. O Conselheiro Pedro Vieira Santos mencionou que ficou acertado que os Poderes farão um aporte financeiro a partir do próximo ano. Ele arguiu sobre o prazo limite que eles poderão fazer o referido aporte. O Presidente do Conselho argumentou que provavelmente seguirá o calendário de pagamento. O Conselheiro Pedro Vieira Santos, então, sugeriu que o Sergipeprevidência encaminhasse um ofício aos Poderes informando a data limite para o pagamento dessas contribuições. O Presidente do Conselheiro Rosman Pereira dos Santos concordou com a ideia mencionada de encaminhar um ofício informando o prazo legal para o pagamento desse aporte. **O que ocorrer:**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

O Conselheiro Pedro Vieira Santos abordou acerca do pleito sobre uma possível explanação da metodologia de cálculo do déficit dos Poderes, a qual ficou postergada para ser apresentada. O Diretor-Presidente do Sergipeprevidência citou que teve reunião individualizada com cada Poder e apresentou-lhes o cálculo da metodologia. Disse que na próxima reunião do CEPS irá apresentar aos Conselheiros o referido cálculo do déficit previdenciário dos Poderes. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade solicitou, ainda, para incluir na pauta da próxima reunião a apresentação do relatório de gestão de 2017. O Conselheiro Pedro Vieira Santos comentou sobre a apresentação do plano de benefícios que foi mencionado na ata anterior, onde seria apresentado uma síntese do que seria esse plano e ficou acordado que o Presidente do Sergipe Previdência iria realizar uma exposição sobre o tema. O Conselheiro José Rivadálvio Lima comentou sobre o projeto de lei para adequar as regras para os pensionistas e o Projeto de Lei que trata do abono de permanência para os militares. O Presidente do Conselho citou que teve uma discussão com o Secretário da Fazenda e foi apresentado ao governador uma série de projetos, dentre os quais, a questão do abono de permanência para os militares e para os professores, sendo acatado pelo Governador. No entanto, com relação à adequação legislativa para as pensões, o Governador ponderou que agora não seria o momento adequado para discussão na Assembleia Legislativa. O Conselheiro José Rivadálvio Lima comentou que o abono de permanência havia sido votado e aprovado. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 17 de janeiro, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Marcel Azuma da Costa, Secretário *ad hoc* do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 18 de dezembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEPS

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
MARCEL AZUMA DA COSTA

Secretário Ad Hoc do Conselho



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Trigésima Quarta  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – Ceps, realizada  
em 10 de novembro de 2017, na  
forma como abaixo se declara.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 133ª Reunião. Diante da ausência de reparos, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta – Minutas de plano de benefícios para aposentadoria complementar, com vista à adesão ao PrevNordeste. Inicialmente, o Conselheiro e Diretor-Presidente do Sergipeprevidência, Senhor José Roberto de Lima Andrade, falou sobre o plano de benefícios, comentou que ele normatiza a relação entre o Estado, o segurado e a previdência complementar e que em geral os planos de previdência são padronizados. Ele mencionou que a instituição que aprova a previdência complementar criou um plano de benefícios para Sergipe, que foi repassado para os membros do conselho e também para as pessoas que não participam do Ceps para ampliar contribuições, opiniões e sugestões para o plano de benefícios. Depois, o Diretor-Presidente do Sergipeprevidência comentou sobre outros planos de previdência, como o da cidade de São Paulo e o da União, onde existe uma espécie de plano complementar. O Diretor-Presidente do Sergipeprevidência citou que já está sendo discutindo com o Banese uma proposta para criarem uma espécie de seguro longevidade. Ele relatou que a ideia da previdência complementar tem como premissa cada integrante receber pelo seu capital investido, bem como instituir o seguro na previdência complementar para aqueles que tiverem uma maior longevidade seria criar um caráter solidário para algo de cunho individual. Ele comentou, ainda, que a adesão ao plano de previdência complementar seria opcional, onde na verdade haveria um seguro no qual a renda seria vitalícia. Citou o exemplo onde o segurado pode sacar o valor integral do capital de uma vez, isto é, as pessoas passam a ser responsáveis pelo planejamento financeiro da sua aposentadoria. Ele comentou que essa proposta de aposentadoria seria mais simples se realizada como uma espécie de seguro. O Conselheiro do Sergipeprevidência mencionou, também, que a ideia já na próxima reunião, seria apresentar um resumo desse plano de benefícios. Salientou que o modelo para o estado seria o plano com seguro e que seria um valor pequeno, comparado a outras contribuições. Relatou que estava discutindo o tema com o Banese e que uma alternativa seria internalizar esse seguro no próprio contrato. Ou seja, o seguro ficaria barato para aqueles servidores que aderissem ao plano logo no início. Todavia, não haveria garantia ao servidor para proceder à sua adesão ao seguro no decorrer de determinado tempo. A conselheira Morgana Boto Menezes arguiu se isso não seria inconstitucional. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade afirmou que não, explicando que o seguro teria a finalidade de no caso de redução do patrimônio líquido assegurar uma renda

E

AB

JD

JD

PR



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

vitalícia até o fim da vida. O conselheiro José Rivadálvio Lima arguiu qual o valor de renda seria e o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade citou que essa renda vitalícia do seguro seria um valor diferente, menor, do que aposentadoria que o servidor recebia. A conselheira Maria Edilene Conrado mencionou que no Fundo de Previdência da antiga Telesp, o empregado tem a opção de escolher se essa previdência complementar será temporária ou vitalícia, sendo que o valor da renda temporária é maior do que a renda vitalícia. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade citou, ainda, que o seguro poderá ser de diferentes tipos, a exemplo do seguro invalidez e seguro pensão, sendo que haveria uma flexibilidade, situação diversa da aposentadoria usual como conhecemos. Prosseguiu, comentando ainda que o público alvo para esse novo plano de benefícios seriam os novos servidores que estão entrando no serviço público. **O que ocorrer:** O Conselheiro José Rivadálvio Lima recomendou o envio à Assembleia Legislativa do projeto de lei para adequar as regras dos pensionistas. O Presidente do Conselho mencionou que terá já na próxima semana uma reunião com o Secretário da Fazenda para tratar desse assunto, além do encaminhamento do Projeto de Lei que trata do abono de permanência para os militares. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade comentou que o decreto de consignações pode gerar receita para o regime próprio de previdência e recomendou sua publicação. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 13 de dezembro, às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Marcel Azuma da Costa, Secretário *ad hoc* designado para esta reunião, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 10 de novembro de 2017.

12/11

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Conselheira MARIA EDILENE CONRADO

Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEPS

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
MARCEL AZUMA DA COSTA

Secretário *ad hoc* designado do Conselho



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Centésima Trigésima Terceira Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 18 de outubro de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas, no auditório da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, proposta para ser realizada no auditório da Seplag, de forma a contar com a participação de entidades de classe, foram saudados todos os presentes e diretamente passou ao item 3 da pauta - 3 – Apresentação do projeto de previdência complementar PrevNordeste, com representantes do Estado da Bahia. O Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Rosman Pereira dos Santos, inicialmente explicitou que a proposta de reunião ampliada do Conselho se deu em virtude de as discussões envolverem a aposentadoria complementar dos servidores estaduais do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS em Sergipe. Este fato motivou a convidar entidades de servidores para conhecer a proposta do PrevNordeste, projeto que é fruto de resultado de discussões entre os estados do Nordeste, com vistas a criar uma entidade para gerir as aposentadorias dos respectivos regimes próprios de tais entes federativos. Foram convidados para a reunião o Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia- PrevBahia, Senhor Jeremias Xavier de Moura e o Superintendente de Previdência da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, Senhor Rodrigo Pimentel de Souza Lima. O Presidente do Conselho, ao apresentar os convidados, tratou de franquear a palavra ao Diretor-Presidente da Prevbahia. O Senhor Jeremias Xavier de Moura agradeceu ao convite do Estado de Sergipe e mencionou que a Bahia se solidariza com os demais estados da região Nordeste na busca de alternativas para minimizar o déficit previdenciário vivido. Em sua apresentação, inicialmente destacou as características da Prevbahia, sua legislação, estrutura organizacional e política de investimentos. Na sequência abordou a proposta de funcionamento do PrevNordeste, que inicialmente, manterá o CNPJ e estrutura de governança da PrevBahia, com os conselhos Deliberativo e Fiscal, além da Diretoria Executiva. Relatou alguns pontos que são sugeridos aos regimes próprios do Nordeste, para fins de inclusão em sua legislação de aposentadoria complementar, a exemplo da possibilidade de administração do plano de benefícios por outro ente federativo; adesão automática; autorização para aporte financeiro inicial; centralização do aporte e repasses de contribuições previdenciárias; cobertura de benefícios de risco contratado à seguradora; desvinculação de beneficiários em relação ao RPPS e possibilidade de migração de servidores anteriores ao Regime de Previdência Complementar - RPC com Benefício Especial. Descreveu as premissas dos planos de benefícios que serão administrados pelo PrevNordeste, com a existência de regulamentos padronizados (facilidade de gestão dos planos); planos de benefícios patrocinados por cada Estado, após convênio de adesão; redução do custeio administrativo e patrimônio segregado por Plano e por Estado. Explicitou que cada Plano de Benefícios deve demonstrar viabilidade econômica, financeira e atuarial; conter número mínimo de participantes e

*Salvador*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

valor projetado das contribuições; prever as despesas administrativas da PrevNordeste e do respectivo Plano de Benefícios, assim como as taxas de administração e/ou de carregamento. Mencionou a necessidade de celebração de Convênio de Adesão, firmado entre a PrevNordeste e cada Estado, destacando a inexistência de solidariedade entre Planos e entre Estados. Acrescentou a necessidade de aporte financeiro inicial, a título de adiantamento de contribuições futuras para o custeio das despesas administrativas e/ou benefício de risco, até o regular funcionamento do Plano de Benefícios. No aspecto da governança, destacou que o Comitê Gestor para cada Plano de Benefícios será composto por representantes do Patrocinador e dos Participantes e Assistidos de cada Estado, assim como um representante da PrevNordeste. Tal comitê terá caráter deliberativo sobre os assuntos do Plano, sendo as decisões do Comitê Gestor apreciadas pelo Conselho Deliberativo da PrevNordeste. O Comitê Gestor também participa da formulação da proposta de Política de Investimentos do Plano de Benefícios e acompanha o desempenho financeiro e regulatório do plano. Citou que as contribuições e os aportes devidos pelos Estados serão pagos de forma centralizada, independentemente do servidor público ser integrante do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública. Como principais vantagens do PrevNordeste para os servidores, o Diretor-Presidente da PrevBahia destacou a rentabilidade de 100% (sem fins lucrativos), a existência de conta individualizada, gestão democrática, investimento a qualquer hora, dedução do Imposto de Renda, livre indicação de beneficiários, parceria dos estados, transparência, cobertura de risco, portabilidade sem custos, além de um atendimento personalizado. Em contrapartida, para os estados patrocinadores e que vierem a aderir, ressaltou como pontos positivos o equilíbrio e solvência do RPPS a longo prazo; a economia no custeio de pessoal; a implantação do RPC sem a necessidade de criação de uma Entidade de Previdência Complementar em cada Estado, a existência de planos de benefícios independentes; o prazo de implantação reduzido; a participação na governança pela composição majoritária no Comitê Gestor do Plano de Benefícios e a inexistência de responsabilidade solidária entre os estados. Ao término da apresentação, foram abertas as discussões para os presentes. O Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe - Amase, Senhor Antônio Henrique Almeida Santos, arguiu acerca de qual estágio se encontravam as discussões sobre a adesão de Sergipe ao PrevNordeste. O Diretor-Presidente do Sergipeprevidência relatou que já havia a aprovação legislativa para a instituição da aposentadoria complementar e que o Governo do Estado estava analisando a minuta de Termo de Compromisso. O Conselheiro Pedro Vieira Santos questionou sobre as tratativas de aprovação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. O Diretor-Presidente da PrevBahia esclareceu que a expectativa é que num prazo entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias a adesão e utilização já esteja disponibilizada aos servidores e aos estados interessados. O Conselheiro José Rivadálvio Lima indagou sobre os servidores atuais que potencialmente poderiam se mostrar interessados em migrar para a aposentadoria complementar. O Senhor Rodrigo Pimentel de Souza Lima mencionou que a título de exemplificação, no Estado da Bahia há cerca de 40.000 servidores que recebem vencimentos acima do teto do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e que, desse contingente, cerca de 14.000 ingressaram no serviço público após o ano de 2003 (fim da paridade das aposentadorias). A estes, caso a caso, poderia valer a pena, após simulações, realizar a migração para o regime de aposentadoria complementar. O Diretor Administrativo do SergipePrevidência, Senhor José Normando da Mota Guimarães Filho, questionou sobre a incidência ou não de imposto de renda nas operações. O Diretor-Presidente da PrevBahia esclareceu que há a isenção de imposto de renda até a formação do Plano e da Entidade de Previdência Complementar. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade citou que este evento era o primeiro de vários para que se avance nas





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

discussões sobre o tema. O Presidente da Amase citou a necessidade de inclusão do tema em um processo mais amplo de educação financeira. Finalizando, o Diretor-Presidente da PrevBahia destacou que a aposentadoria complementar é uma ação a ser adotada do lado da solução e que almeja deixar um legado melhor para as gerações futuras. Em seguida, o Presidente do Conselho consultou se havia algum reparo à ata circulada. Diante da inexistência, a ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **O que ocorrer:** Neste aspecto, não houve apontamentos adicionais por parte dos presentes. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 9 de novembro, às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 18 de outubro de 2017.

  
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO


  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO

  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE



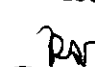
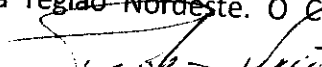
Secretário do Conselho



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Trigésima Segunda Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 27 de setembro de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 131ª Reunião. Diante da ausência de reparos, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta – Medidas aprovadas para geração de receita para o RPPS – imóveis e dívida ativa. Inicialmente, o Conselheiro e Diretor-Presidente do Sergipeprevidência, Senhor José Roberto de Lima Andrade, realizou uma apresentação dos terrenos e sua respectiva localização, que em um primeiro momento estavam em processo de transferência para o Fundo Financeiro Previdenciário de Sergipe – Finanprev, de modo a incorporar novos recursos para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. O Presidente do Conselho pontuou que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplag estava elaborando um processo licitatório, via Sistema de Registro de Preços, para contratar serviços, sob demanda, para a regularização de outros imóveis de propriedade do Estado de Sergipe, bem como de propriedade de estatais. Estimou que ao todo cerca de 500 (quinhentos) imóveis atualmente estejam sem utilização específica, sendo passíveis de futura venda e reversão de recursos para o RPPS. O Diretor-Presidente do Sergipeprevidência mencionou que os débitos de contribuintes inscritos na dívida ativa também seriam recursos reversíveis para o RPPS. Nesse aspecto, o Conselheiro e Secretário de Estado da Fazenda - Sef Senhor Josué Modesto dos Passos Subrinho, relatou que a Sefaz estava viabilizando a contratação do Banco do Brasil para identificar endereços, sucessores e demais providências para iniciar processo de cobrança aos contribuintes inscritos em dívida ativa. O conselheiro Pedro Santos arguiu acerca da estimativa de potencial de recuperação efetiva de tais recursos da dívida ativa. O conselheiro Josué Modesto dos Passos Subrinho citou que especialistas avaliam como uma possibilidade que oscila de 10 a 30 por cento do total, a depender do perfil do contribuinte. Destacou que hoje a dívida ativa tem inscritos débitos da ordem de 7 bilhões de reais. O Conselheiro Pedro Vieira Santos sugeriu que o Diretor-Presidente do Sergipeprevidência conferisse celeridade no processo de vendas dos imóveis repassados para a Autarquia, de modo que esses recursos financeiros estejam à disposição do Sergipeprevidência nos meses de setembro e outubro de 2018, em virtude de se tratar de período que historicamente apresenta arrecadação do Estado de Sergipe. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade citou realizando um trabalho junto a instituições do mercado imobiliário com vistas a aumentar a visibilidade à venda dos imóveis fora do Estado, com o intuito de ter maior êxito na venda. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade relatou que o Estado da Bahia iria proceder ao encaminhamento da documentação para o Sergipe avaliar a adesão ao PrevNordeste, que objetiva a gestão compartilhada de previdência complementar dos servidores estaduais da região Nordeste. O Co



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Rivadálvio Lima sugeriu que viessem representantes da Bahia para apresentar o projeto e, caso interessante, evoluírem as discussões. A sugestão foi bem acolhida pelos demais membros do Conselho, sendo que o Presidente do Conselho e o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade se encarregaram de tentar agendar uma data com representantes da Bahia, preferencialmente coincidindo com a próxima reunião do Conselho. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade sugeriu que na oportunidade também fossem convidadas categorias de servidores para conferir maior transparência ao debate. O Conselheiro Pedro Vieira Santos citou a recente reunião acerca do orçamento dos Poderes e Órgãos Constituídos, parabenizando a todos pelo início do processo de compartilhamento da assunção de 10% do déficit previdenciário para o ano de 2018. O Conselheiro mencionou que tal iniciativa é importante para o início e posterior ampliação das discussões sobre o tema. O Conselheiro também solicitou que fosse enviada a metodologia do déficit aos membros do Conselho, para sua melhor compreensão, bem como os técnicos do Sergipeprevidência realizassem uma apresentação na próxima reunião do Conselho. O Presidente do Conselho registrou que o Poder Executivo tem realizado um esforço muito grande no sentido de conter as despesas, de modo a não aumentar o valor do orçamento para 2018. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade circulou entre os demais membros do Conselho uma cartilha, que explica os serviços prestados pelo Sergipeprevidência, assim como a instituição da prova de vida dos beneficiários do RPPS. A publicação tem o propósito de difundir serviços que podem ser realizados sem a presença dos beneficiários, contribuindo para a otimização do atendimento.

**Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no auditório da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 18 de outubro, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 27 de setembro de 2017.

  
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO

  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

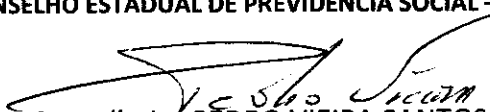
RAT

~~RA~~

Mel



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Trigésima Primeira Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 24 de agosto de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 130ª Reunião. Diante da ausência de reparos, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta - Projetos encaminhados para apreciação da Assembleia Legislativa. Sobre o assunto, o Presidente do Conselho relatou que após uma ampla discussão, houve deliberação pelo Poder Executivo Estadual de encaminhar, no momento, 2 (duas) propostas de alteração na área de previdência: um deles criando a previdência complementar para os novos servidores estaduais e outro tratando da reversão de todo o patrimônio do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – Funprev/SE ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – Finanprev/SE. A Conselheira Maria Edilene Conrado arguiu sobre o encaminhamento da alteração do projeto de lei complementar que trata das pensões, que já fora objeto de discussão e aprovação pelo Conselho. O Presidente do Conselho comentou que a decisão do Executivo em relação a este assunto é encaminhar o projeto em breve. Citou a existência de algumas críticas de segmentos da sociedade, todavia não há por parte daqueles que criticam a proposição de soluções que sejam factíveis no curto prazo. Mencionou também que outras ações de aprimoramento da gestão estão em discussão, a exemplo da assunção do déficit previdenciário pelos demais Poderes e Órgãos Constituídos, assim como a instituição de um abono de permanência para militares e professores como forma de incentivá-los a permanecer na ativa, retardando sua aposentadoria. O Conselheiro Pedro Vieira Santos ponderou que caso haja a implementação da assunção do déficit pelos demais poderes, na forma como vem sendo discutida, o Tribunal de Justiça deverá ultrapassar o limite prudencial com as despesas de pessoal previstas na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Conselheiro José Rivadálvio Lima citou a necessidade do Poder Executivo reunir os parlamentares para que se realize um amplo diálogo sobre os projetos, como forma de esclarecer eventuais pontos que gerem dúvidas. O Presidente do Conselho relatou que muito embora já tenha ocorrido debate com os parlamentares, os projetos de lei encaminhados versam sobre temas muitas vezes sensíveis às suas bases. Prosseguiu, mencionando que provavelmente haveria novos debates para a correta compreensão e o aperfeiçoamento, se for o caso, dos projetos enviados. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade apresentou o relatório de recomposição por meio dos créditos tributários, relativo ao mês de julho de 2017. Em seguida, mencionou que ainda naquele dia, logo após a conclusão da reunião do Ceps, haveria, no Sergipeprevidência, a assinatura de um convênio com o Banco do Estado de Sergipe – Banese, para instituir prova de vida para os beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS em Sergipe. Explicitou que é uma medida de gestão que visa a comprovar a existência dos beneficiários, sempre no mês de seu aniversário, como mecanismo



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

para inibir fraudes, sendo que sua implementação ocorrerá sem custos para a Autarquia. O Conselheiro José Rivadálvio Lima questionou sobre o andamento da criação do PrevNordeste, de forma a congregar os estados da região em um projeto de gestão compartilhada da previdência complementar. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade esclareceu que o Estado da Bahia já iniciou os procedimentos necessários junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que o processo já se encontra em análise, sendo a previsão do início da operação do PrevNordeste para o mês de outubro de 2017. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 27 de setembro, às 9:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 24 de agosto de 2017.

  
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

  
Conselheiro JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO

  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE

Secretário do Conselho



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Trigesima Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 27 de julho de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 129ª Reunião. Diante da ausência de reparos, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta Discussão sobre regulamentação do credenciamento das instituições financeiras e fundos. O Conselheiro e Diretor-Presidente do Sergipe Previdência, Senhor José Roberto de Lima Andrade, tratou de tecer comentários acerca da proposta de credenciamento de instituições financeiras e respectivos fundos de investimento. Foi explicitado que a contratação de novos fundos de investimento deve ocorrer por meio de credenciamento no formato previsto pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, em atendimento às portarias MPS nº 519/2001 e MPS nº 440/2013, devendo ser objeto de avaliação pelo Comitê de Investimentos. Tendo em vista as considerações de caráter operacional, as alocações em novos fundos devem ser precedidas de criteriosa análise sobre sua necessidade e pelo cumprimento de critérios pré-definidos, de forma a não acrescentar complexidade e risco operacional desnecessário às operações do Instituto, e considerando-se a possibilidade de redução de custos e melhoria de desempenho que novos fundos possam vir a trazer para a carteira global. Prosseguiu em seus comentários, mencionando que os critérios para credenciamento envolverão a rentabilidade histórica do fundo de investimento no curto, médio e longo prazos; o valor da taxa de administração; *rating* da instituição gestora; porte mínimo da instituição gestora; regularidade fiscal e tributária da gestora e administradora; regularidade da gestora e administradora junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Banco Central do Brasil- BCB; qualidade da gestora (procedimentos, segregação de atribuições e qualificação da equipe). Esclareceu que o credenciamento não gera para o credenciado o direito a obter recursos do Sergipe Previdência. É a autarquia que definirá o instante, o quantitativo e a circunstância adequada para a alocação dos recursos. Ao final, mencionou que o credenciamento deverá selecionar os fundos para cadastro de reserva, permitindo ao Sergipe Previdência o acesso ao investimento no caso de descredenciamento de fundos que eventualmente venham a ter baixa performance, ou para maior diversificação da carteira e obediência aos enquadramentos normativos. A Conselheira Maria Edilene Conrado esclareceu que o credenciamento não se consiste em licitação, mas em um procedimento que pode resultar na adesão dos interessados, desde que cumpridas rigorosamente os requisitos previstos no edital de credenciamento. Citou como exemplos vivenciados atualmente o credenciamento que a Secretaria de Estado da Fazenda realiza com instituições financeiras e o de entidades prestadoras de serviços relacionados à saúde junto ao Sistema Único de Saúde – SUS. Apresentada a proposta de credenciamento, o Conselho deliberou, por unanimidade, a aprovação da iniciativa, de modo a encaminhá-la à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise jurídica.

**O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade apresentou o

MEL R

JR

JR

JR

JR

JR

JR





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPSS

relatório de recomposição por meio dos créditos tributários, relativo ao mês de junho de 2017. Em seguida, mencionou que estaria em viagem a Brasília/DF, na próxima semana, discutindo alternativas para o enfrentamento do déficit previdenciário, contando com a participação do Governo Federal, outros estados, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. O Diretor-Presidente do Sergipeprevidência mencionou que a sociedade está em um momento de reflexão e de se discutir mudanças, a exemplo da revisão da legislação de pensões e da instituição da previdência complementar. Relatou que no ano de 2017 a tendência até o momento verificada é a de uma rentabilidade superior à meta atuarial. O Conselheiro Pedro Vieira Santos destacou a importância de se discutir a previdência complementar para os novos servidores e arguiu sobre a previsão de deliberação sobre o tema. O Presidente do Conselho mencionou que no âmbito do Conselho dos Secretários de Planejamento foi discutida a criação do PrevNordeste, de forma a congregar os estados da região em um projeto de gestão compartilhada da previdência complementar, diluindo custos de operação, mas respeitados os recursos de cada ente federativo. Citou que Alagoas já implementou revisão em sua legislação, permitindo a adesão ao PrevNordeste e que Sergipe tende a caminhar nessa linha. Mencionou que verificaria a possibilidade de trazer a Sergipe o Vice-Governador e Secretário de Planejamento da Bahia para discutir com os conselheiros e autoridades a proposta do PrevNordeste. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 24 de agosto de 2017, às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 27 de julho de 2017.

  
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO

  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE

Secretário do Conselho



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Vigésima Oitava Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 26 de maio de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 127ª Reunião. Diante da inexistência de apontamentos, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta – Proposta de previdência complementar – PrevNordeste. Inicialmente, o Presidente do Conselho mencionou que a proposta nasceu de discussões do Forum de Governadores do Nordeste, sendo que o Estado da Bahia se prontificou a estender aos demais estados da região a possibilidade de adesão ao modelo já implantado naquele estado. O representante do Sergipeprevidência explicitou em linhas gerais a forma de administração do Plano de Benefícios, assim como o modelo de governança para o caso dos demais estados da região desejarem formalizar a adesão. Explicitou que haverá um Comitê Gestor para cada Plano de Benefícios, composto por representantes dos participantes, assim como um grupo de trabalho interestadual para definir alterações legislativas, critérios para aportes, alíquotas, modelo do Plano de Benefícios e critérios para retirada em casos de inadimplência. O Conselheiro Pedro Vieira Santos comentou ser favorável à previdência complementar e que Sergipe já está atrasado em relação a este tema. O Diretor do Sergipeprevidência mencionou que já circulou cópia da legislação do Plano à Procuradoria Geral do Estado para que verifique os aspectos para a definição de Sergipe em aderir ou não ao modelo. Os conselheiros José Rivadálvio Lima, Pedro Vieira Santos e Maria Edilene Conrado mencionaram a importância da representatividade do Estado de Sergipe, por meio dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ter assento e participar efetivamente das decisões tomadas, caso se avancem as negociações para adesão. O Presidente do Conselho explicitou que a intenção de trazer o assunto para o Ceps, nesse momento, é de informar sobre tais tratativas e obter o apoio para a continuidade das discussões. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro Pedro Vieira Santos citou que a alteração na legislação de pensões era tema já pautado para discussão e consolidação no âmbito do Conselho. Os conselheiros presentes acordaram em trazer o assunto para discussão na próxima reunião. O Conselheiro Pedro Vieira Santos citou que havia lido notícia sobre a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo Estado de Sergipe. Mencionou a existência de um parecer do Ministério da Previdência Social - MPS sobre a Lei Complementar Estadual n.º 271 e solicitou cópia de tal documento para conhecimento, assim como as razões que foram questionadas pelo MPS. O Conselheiro José Rivadálvio Lima relatou a existência de uma liminar favorável a Sergipe, em relação à manutenção do CRP. Citou, ainda, que há mais de 1 (um) ano vem cobrando o envio de uma lei que adéque as pensões do RPPS em Sergipe à legislação federal. O Diretor do Sergipe Previdência teceu comentários sobre o tema, destacando que o ponto mais atacado pelo MPS foi a transferência de recursos entre os fundos financeiro e previdenciário, prevista na Lei Complementar Estadual n.º 271. Citou a existência de uma decisão na ação n.º 2.999, cujo relator foi o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF,



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Alexandre de Moraes, assegurando ao Estado de Sergipe a renovação da regularidade da CRP até novembro de 2017. Sobre o assunto, o Conselheiro José Rivadálvio Lima comentou que deveria ser aumentado o número de créditos tributários, em razão do alto índice de inadimplência, para que não demore além do tempo previsto para recomposição. Comprometeu-se a enviar à Secretaria do Conselho, que fará chegar aos demais conselheiros, a cópia da decisão do STF e o Parecer do MPS. Em seguida foi entregue cópia aos conselheiros do relatório de recomposição dos créditos tributários, relativo ao mês de abril de 2017. O Conselheiro Josué Modesto dos Passos Subrinho citou, relação à revisão da legislação de pensões, que a ausência de sua adequação, já havendo sido tratada em âmbito federal, passa uma impressão de que não se reconhece que o problema existe e nem é de todos. Na mesma linha, o Presidente do Conselho relatou que a legislação atual é bastante atrasada. Vê a reforma previdenciária nacional, se tratada como um todo, de difícil aprovação face ao contexto político e sugeriu, em relação à adequação da legislação de pensões, que o Conselho consolidasse as propostas de alteração para submeter à apreciação e deliberação do Chefe do Executivo Estadual. A Conselheira Maria Edilene Conrado opinou no sentido de não se inventar avançar em temas não abarcados ainda pela legislação federal. Citou que dispositivos não enfrentados em âmbito nacional podem e devem sofrer questionamentos judiciais. Em contrapartida, o que é aplicável no âmbito federal já sofreu embates judiciais e assegura maior segurança em sua implantação. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 26 de maio de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS-SUBRINHO  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

*Patrícia Verônica N. Carvalho S. de Souza*  
Conselheira Suplente PATRICIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

*Morgana Boto Menezes*  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

*Gustavo de Andrade*  
GUSTAVO DE ANDRADE

Secretário do Conselho



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Vigésima Nona Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 12 de junho de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 128ª Reunião. Após ligeiros apontamentos, a ata foi retificada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta – Discussão sobre minuta de alteração da legislação de pensões. Inicialmente, o Presidente do Conselho arguiu aos demais conselheiros sobre a existência de sugestões de alteração da redação da minuta enviada no mês anterior. A Conselheira Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza sugeriu a alteração do artigo 14, §2º, da minuta apresentada, citando a jurisprudência dominante como razão para tal. Após ampla discussão entre os conselheiros, foi mantida por maioria a redação atual proposta, que está em linha com o que já vem sendo adotado pela União. Outra sugestão apresentada pela Conselheira foi a revogação do artigo 58. Após as considerações apresentadas pelos demais conselheiros, a maioria deles também decidiu pela manutenção do artigo 58, desta vez adequando parte de sua redação. Ao final, o Presidente do Conselho mencionou que submeteria a minuta validada pelos conselheiros à análise e apreciação do Executivo Estadual. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Presidente do Conselho deu ciência aos demais conselheiros do recebimento do ofício n.º 022/2017, da Presidência da Associação dos Oficiais Militares da PM e BM de Sergipe - Assomise, encaminhando a solicitação de indicação de membros para compor o Ceps, na vaga destinada à representação de servidores militares ativos. Após discussão entre os membros do Conselho e considerando o disposto no § 5º, do art. 99, da Lei Complementar n.º 113, de 1º de novembro de 2005, que estabelece a indicação dos servidores militares ativos, a cargos dos sindicatos e associações correspondentes, foi recomendado por unanimidade que o Presidente oficiasse a associação para realizar uma assembleia conjunta entre os diversos representantes das carreiras militares, de modo a que os indicados (titular e suplente) sejam o resultado de consenso entre as associações militares. Na sequência, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade apresentou o relatório de recomposição por meio dos créditos tributários, relativo ao mês de maio de 2017. Em seguida, o Presidente do Conselho sugeriu que caso haja a definição de encaminhamento de alteração legislativa sobre pensões, como discutido na reunião, que também se fizesse uma adaptação para que o Secretário do Conselho também passasse a perceber a gratificação de presença que os conselheiros hoje recebem, a exemplo da grande maioria de outros conselhos existentes, proposta esta acatada por unanimidade dos conselheiros. O Presidente do Conselho também deu ciência aos demais conselheiros de que no decorrer da semana realizaria uma viagem a Salvador/BA, de modo a se aprofundar as discussões acerca da previdência complementar para os estados do Nordeste, além de participar de reunião de trabalho na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia sobre a definição de limites na divisa entre Bahia e Sergipe. O Conselheiro Pedro Vieira Santos reiterou que fosse encaminhado aos conselheiros a cópia da Ação 2999, assim como o parecer n.º 044/2016, do Ministério da



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Previdência Social, solicitados na reunião na reunião anterior. O Diretor Presidente do Sergipeprevidência se comprometeu a circular o material para a Secretaria do Conselho, que faria chegar ao conhecimento dos demais membros. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 27 de julho de 2017, às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 12 de junho de 2017.

  
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO

  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE

Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Vigésima Sétima  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – Ceps, realizada  
em 20 de abril de 2017, na forma  
como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 126ª Reunião. Diante da inexistência de apontamentos, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta – Apresentação de minuta de alteração da legislação de pensões e aposentadoria complementar. O membro do Conselho e Diretor-Presidente do Sergipeprevidência, Senhor José Roberto de Lima Andrade, mencionou que a proposta inicial seria a de circular uma minuta prévia aos demais conselheiros, de forma a colher contribuições durante certo período, consolidando posteriormente um documento final, a ser avaliado pelo Chefe do Executivo Estadual. O Conselheiro José Rivadálvio Lima ponderou que adequações legislativas, a exemplo das pensões, cuja legislação já fora atualizada pelo Governo Federal, poderia ser desde já objeto de encaminhamento à Assembleia Legislativa. Por sua vez, alterações mais polêmicas, caso haja o envio de um único projeto, poderiam prejudicar a aprovação de medidas mais consensuais. A Conselheira Maria Edilene Conrado registrou a importância de se submeter a minuta legislativa ao crivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE antes do envio à Assembleia Legislativa. O Conselheiro Josué Modesto dos Passos Subrinho relatou a necessidade de se propor uma adequação da legislação de pensões, devendo o encaminhamento ser rápido, tendo em vista que a defasagem legislativa é prejudicial à sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, opinião esta referendada pelo Presidente do Conselho. O Conselheiro Pedro Vieira Santos arguiu sobre a competência do Conselho para o encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado. O Conselheiro José Rivadálvio Lima sugeriu que o rito poderia ser iniciado no Ceps, posteriormente com as adequações de estilo da Secretaria de Estado de Governo. Após, a PGE seria instada a se pronunciar acerca da minuta. Vencida esta etapa, haveria a deliberação do Chefe do Executivo Estadual para o trâmite à Casa Legislativa, para apreciação e votação dos deputados estaduais. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade acrescentou que solicitará ao Banco do Brasil que realize o impacto das medidas propostas, após as contribuições do Conselho, de modo a se obter uma simulação do cenário após a implementação das medidas, caso sejam aprovadas. Após proveitoso debate, os conselheiros presentes acordaram que as contribuições à minuta apresentada na reunião deveriam ser encaminhadas até o dia 12 (doze) de maio, e posteriormente compartilhadas com os demais conselheiros. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro Josué Modesto dos Passos Subrinho mencionou que na reunião passada, alguns itens que constaram da apresentação do representante da Caixa Econômica Federal poderiam gerar impressões equivocadas acerca do que efetivamente gera o déficit da previdência. Citou como exemplo a existência de universitários com direito a benefício de pensão, face a uma decisão judicial exarada. Refletiu que para um desavisado que não acompanha o debate, tal informação pode ocasionar uma interpretação distorcida dos reais componentes do déficit. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 26 de maio de 2017, às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 20 de abril de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Vigésima Sexta Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 29 de março de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 125ª Reunião. Após ligeiros reparos na redação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item 3 da pauta – Metodologia e avaliação atuarial – Caixa Econômica Federal. Franqueou a palavra ao representante da Caixa Econômica Federal, Senhor Wilson Xavier Santos, da Gerência Nacional Pessoa Jurídica Pública – Gepub. Inicialmente, o expositor agradeceu ao convite para o debate no âmbito do Ceps, destacando que é um fórum qualificado para tais discussões. Iniciou sua exposição, tecendo comentários gerais sobre o Sistema Previdenciário Brasileiro, sua evolução histórica e características. Apresentou as premissas utilizadas para a realização do cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado de Sergipe, enfatizando as reservas necessárias face ao contexto de envelhecimento populacional, dado o aumento da expectativa de vida no Brasil. Na sequência, apresentou os dados básicos verificados no RPPS, suas hipóteses e a diferenciação encontrada nos 2 (dois) fundos: o Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – Funprev, que é capitalizado e superavitário, assim como retratou o déficit observado para o Fundo Financeiro do Estado de Sergipe – Finanprev. Apresentou o fluxo de caixa do Finanprev, evidenciando o montante estimado a ser desembolsado até o ano de 2075. Ao final, mencionou os principais desafios atribuídos aos gestores do RPPS, entre eles manter a regularidade previdenciária – CRP, definir a Política de Investimentos – Meta Atuarial, certificar o gestor responsável pela aplicação dos recursos, manter qualificada a base cadastral de servidores, implementar medidas para minimizar o aporte ao Fundo Financeiro e promover a capacitação dos gestores e equipe técnica. O representante da Caixa Econômica Federal agradeceu novamente a oportunidade e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. O Conselheiro José Rivadálvio Lima mencionou a importância de se adequar com brevidade a legislação de pensões, que se encontra anacrônica e tem um crescimento expressivo nos gastos do RPPS. O Conselheiro Pedro Vieira Santos apontou para a necessidade de uma reforma para introduzir a Previdência Complementar no RPPS em Sergipe, algo que já vem sendo implantado no Governo Federal e outros estados. Arguiu ao expositor sobre a viabilidade de se reverter parte do percentual de 20% da alíquota patronal para a cobertura de parte do déficit do Finanprev. O representante da Caixa Econômica Federal ponderou que o superávit hoje encontrado no Funprev pode reduzir ou até mesmo sumir, a exemplo de uma redução da meta atuarial ou alteração de regras jurídicas. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade ponderou que em sua opinião é preferível se reverter parte do superávit arrecadado para uma possível “compra de vidas” do Finanprev. Comentou que o assunto vem sendo estudado para se formular uma proposta nesse sentido. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade deu ciência aos demais conselheiros da recente nomeação do novo Diretor Administrativo e Financeiro do Sergipeprevidência, Senhor José Normando da Mota, servidor aposentado do Banco do Brasil com vasta experiência em gerência. Comentou que está capacitando a equipe do comitê de investimentos do Sergipeprevidência e que a certificação padrão CPA 10 deve ser obtida no primeiro semestre deste



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

ano. O Conselho Josué Modesto dos Passos Subrinho ressaltou a importância da evolução rápida de estudos sobre a previdência e questionou acerca dos encaminhamentos da reunião. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade citou que na próxima reunião apresentará uma primeira minuta de revisão das regras de pensão e aposentadoria complementar. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 20 de abril de 2017, às 08:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 29 de março de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA  
Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO


  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

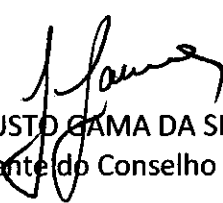
Ata da Centésima Vigésima Quinta Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 22 de fevereiro de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 124ª Reunião. Diante da ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Augusto Gama da Silva, deu posse aos novos representantes do Conselho: senhor Pedro Vieira Santos, indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; senhor Josué Modesto dos Passos Subrinho, titular da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz. Desejou sucesso aos novos membros no exercício de suas funções no Conselho. Em seguida, passou ao item 3 da pauta - 4º Relatório de recomposição do Funprev – referência: janeiro de 2017. Diante da existência de 2 (dois) novos membros no Conselho, o Presidente sugeriu ao Conselheiro José Roberto de Lima Andrade que explicasse inicialmente, em linhas gerais, os objetivos e o mecanismo de recomposição do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – Funprev, decorrente da implementação da Lei Complementar n.º 271 e do Decreto Estadual n.º 30.363/2016. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade passou a discorrer sobre o tema, pontuando as principais modificações e as implicações sobre o Funprev. Mencionou a sistemática de recomposição do Fundo e que os primeiros relatórios têm alcançado resultados dentro das expectativas e acima da meta atuarial vigente. Destacou o desempenho de janeiro de 2017, com a mesma tendência de recomposição. O ex-Conselheiro e ex-Secretário de Estado da Fazenda em exercício, Senhor Marcos Venícius Nascimento, convidado para a reunião, relatou que a Sefaz já vem realizando como rotina os créditos de recomposição do Fundo e que o Governo do Estado tem garantido a superação da meta atuarial. A Conselheira Maria Edilene Conrado ponderou pela necessidade do cumprimento estrito do cronograma de desembolso para recomposição do Funprev, assim como pelo seu acompanhamento contábil e financeiro. No item 4- metodologia de cálculo atuarial da Caixa Econômica Federal, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade solicitou a retirada de pauta, pois os estudos ainda estavam em fase de conclusão e que o assunto seria objeto de discussão no âmbito do Ceps, na próxima reunião. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade deu ciência aos demais conselheiros de que estava empreendendo esforços para a realização de uma nova sistemática de prova de vida dos aposentados e pensionistas. A Conselheira Maria Edilene Conrado relatou a existência de um alto volume de demandas individuais de processos de revisão de aposentadorias e pensões. A Procuradoria Geral do Estado – PGE detectou beneficiários com direito à paridade cujas reclassificações na implantação do último Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da tabela geral da Administração Estadual, estariam incorretas. Solicitou que fosse elaborada uma estratégia para rever tais processos. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade apontou para a necessidade de reestruturação do Sergipeprevidência, que analisa demandas importantes, com despesas em altos volumes, todavia contando com uma estrutura precária de funcionamento, não possuindo nem mesmo um quadro próprio de servidores. O Presidente do Conselho endossou o relato do Conselheiro e Presidente do Sergipeprevidência, mas ponderou que o assunto deveria ser proposto pelo Conselho Administrativo daquela Autarquia.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Finalizando a reunião, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros que atualmente a meta atuarial de 2017 já vem sendo batida e que o volume de recursos atual do Funprev é da ordem de 465 milhões de reais. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 29 de março de 2017, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 22 de fevereiro de 2017.

  
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA  
Presidente do Conselho

  
Conselheiro JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO


  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

  
Conselheiro PEDRO VIEIRA SANTOS

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

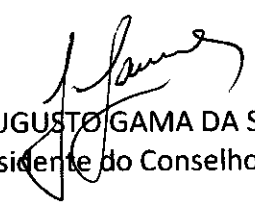
  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Centésima Vígésima Quarta Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 24 de janeiro de 2017, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede do Sergipe Previdência, localizado à Praça da Bandeira n.º 48, Centro, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar n.º 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião, foram saudados os conselheiros presentes e indagados sobre a existência de alguma alteração recomendada à ata da 123ª Reunião. Diante da ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Augusto Gama da Silva, deu posse à nova representante indicada pela Procuradoria Geral do Estado, a Senhora Maria Edilene Conrado, desejando a ela sucesso em suas funções. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta – Resultado Financeiro de 2016. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade discorreu sobre o perfil das aplicações do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – Funprev, com grande predominância da renda fixa. Também retratou o déficit observado para o Fundo Financeiro do Estado de Sergipe – Finanprev. Em seguida, passou ao item 4 da pauta - Relatório de recomposição do Funprev – Dezembro de 2016. Prosseguiu em suas considerações, retratando o cenário de ingresso de recursos para a recomposição do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE. Entregou uma cópia do desempenho do mês de outubro a cada um dos conselheiros, afirmando estar em linha com a legislação vigente sobre o assunto, no caso a Lei Complementar n.º 271 e o Decreto Estadual n.º 30.363/2016. Explicitou que o relatório contempla as atividades desenvolvidas no período, a evolução dos créditos tributários (valores pagos e inadimplência) e contabilização da movimentação financeira do período, que se comportou dentro das estimativas iniciais quando da edição da legislação. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade deu ciência aos demais presentes de que hoje era comemorado o Dia Nacional dos Aposentados, convidando os presentes para uma pequena celebração alusiva à data, preparada pelo Sergipeprevidência, para os seus beneficiários. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 22 de fevereiro de 2017, às 09:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões do Sergipeprevidência, em Aracaju, 24 de janeiro de 2017.

  
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA  
Presidente do Conselho

  
Conselheiro MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

  
Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

  
Conselheira MARIA EDILENE CONRADO


  
Conselheiro ELDER SANDES VIEIRA

  
Conselheiro JOSÉ RIVADÁLVIO LIMA

Conselheiro CLAUDIO SILVEIRA RESENDE

  
Conselheira Suplente PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira Suplente MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho